



**SUMÁRIO EXECUTIVO DO PLANO DE AÇÃO
NACIONAL PARA A CONSERVAÇÃO
DO OURIÇO-PRETO**



O Brasil, como país megadiverso, é responsável pela gestão de uma parte significativa do patrimônio natural do mundo. São mais de 120 mil espécies de animais que ocorrem no território nacional. Infelizmente, entre estas espécies 627 constam na Lista Oficial da Fauna Brasileira Ameaçada de Extinção. A Mata Atlântica é o bioma mais afetado, sendo que 50% das espécies de mamíferos brasileiros considerados Criticamente em Perigo de extinção são de primatas endêmicos a esse bioma.

O Instituto Chico Mendes é responsável pela definição das estratégias para conservação das espécies de fauna brasileira. Para tanto, atua na avaliação do estado de conservação da fauna brasileira, na publicação das listas de espécies ameaçadas e livros vermelhos, e na elaboração, implementação e monitoria dos Planos de Ação Nacionais para conservação das espécies ameaçadas de extinção.

Os planos de ação são ferramentas de gestão para conservação da biodiversidade, tendo como objetivo pactuar com diferentes atores institucionais estratégias para recuperação e conservação das espécies ameaçadas de extinção. Em 2009, o Ministério do Meio Ambiente estabeleceu o marco legal para implementação de estratégias - por meio da Portaria conjunta nº 316, de 9 de setembro de 2009 - indicando que os planos de ação, juntamente com as listas nacionais de espécies ameaçadas e os livros vermelhos, se constituem num dos instrumentos de implementação da Política Nacional da Biodiversidade (Decreto 4.339/02).

O Ministério do Meio Ambiente apoiou, por meio do Edital FNMA/PROBIO 01/2003, a elaboração de um projeto visando a obtenção de dados sobre diferentes aspectos da biologia e conservação do ouriço-preto (*Chaetomys subspinosus*), e a referida pesquisa se constituiu numa sólida base para a elaboração de um Plano de Ação exclusivo para a espécie. Como resultado da análise destas informações científicas inéditas e da colaboração de pesquisadores e atores em conservação o PAN do Ouriço-preto foi elaborado e aprovado por meio da Portaria ICMBio nº 90, de 27 de agosto de 2010.



Caston Gifre

TAXONOMIA

Ordem: Rodentia **Família:** Erethizontidae **Gênero e espécie:** *Chaetomys subspinosus*

ASPECTOS BIOLÓGICOS

O Ouriço-preto (*Chaetomys subspinosus*, Olfers 1818) é um roedor arborícola de médio porte, pesando cerca de 1,6 kg com 670 mm de comprimento do focinho a ponta da cauda. A espécie apresenta uma coloração marrom-acinzentada. Possui espinhos circulares ao corte transversal, com poucas variações no padrão de cores. Porém a sua forma, comprimento, largura e terminação permitem classificá-los em espinhos craniais, dorsais, ventrais e da base da cauda. Destacam-se pelos espinhos que rodeiam a orelha por serem menores e orientados diferencialmente aos do resto do corpo.

Alimenta-se principalmente de folhas, concentrando sua dieta em poucas espécies de árvores, consideradas localmente abundantes na Mata Atlântica. Observações da sua anatomia interna sugerem que a espécie seja um fermentador cecal diferenciado, funcional e desenvolvido, característico de animais especializados em folivoria. Apresenta cauda e pés adaptados para viver sobre as árvores, e como consequência de sua dieta folívora a espécie apresenta baixos níveis de atividade e movimentos lentos, o que pode tornar os indivíduos vulneráveis durante travessias pelo chão.

Pedro Oliveira



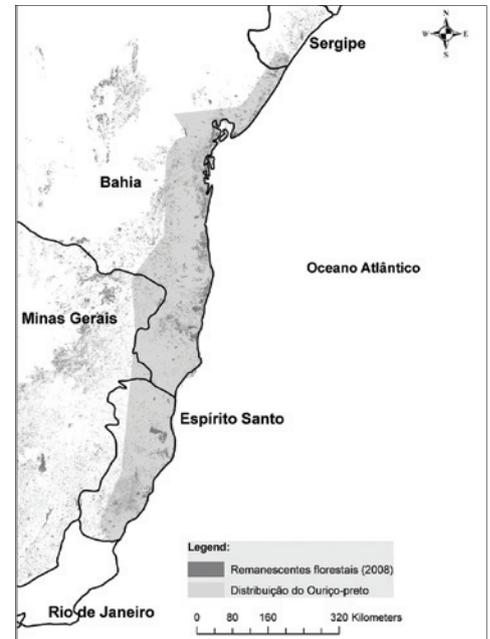


ABRANGÊNCIA (ÁREA DE OCORRÊNCIA)

O Ouriço-preto (*Chaetomys subspinosus*) é uma espécie monotípica e o único representante do gênero. Difere das demais espécies de ouriço por apresentar uma pelagem macia e escurecida cobrindo as costas, sendo um dos mais distintos e importantes mamíferos da Mata Atlântica. Esta espécie já foi considerada abundante, ocorrendo do norte do Rio de Janeiro ao sul do estado de Sergipe. Pode habitar áreas de mata em diferentes estágios de regeneração, incluindo restingas, bordas de matas e áreas de cabruca (cacaueiros sombreados por espécies remanescentes da Mata Atlântica).

PRINCIPAIS AMEAÇAS

Devido à alteração e redução do seu ambiente natural, acredita-se que as populações estejam atualmente em franco declínio. Além da perda e alteração de habitat, a caça é outro fator que ameaça a espécie, embora represente uma atividade ilícita praticada em ampla escala pelas populações rurais ao longo da sua área de distribuição. Este quadro fez com que esta espécie de roedor figurasse na categoria Vulnerável na Lista da Fauna Brasileira Ameaçada de Extinção e na Lista Vermelha da IUCN.



Mapa de distribuição do ouriço-preto *Chaetomys subspinosus*

ESTRATÉGIA DO INSTITUTO CHICO MENDES PARA A CONSERVAÇÃO DO OURIÇO-PRETO

O Plano de Ação Nacional do Ouriço-preto foi proposto em 2000, fruto do Edital FNMA/PROBIO 01/2003. Com base nas propostas do PAN foi realizado em Ilhéus-BA, em 5 e 6 de maio de 2010, uma oficina para elaboração do PAN do Ouriço-preto envolvendo distintos atores institucionais. Na ocasião, foram estabelecidos objetivo, metas e ações do Plano. A oficina foi coordenada pelo Instituto Chico Mendes quando foi atualizado e adequado o Plano nos moldes do planejamento estratégico para as espécies ameaçadas.

O objetivo deste Plano de Ação é estabelecer ações de conservação que consigam reverter o declínio populacional da espécie em cinco anos.

A supervisão do PAN Ouriço-preto caberá à Coordenação-Geral de Espécies Ameaçadas da Diretoria de Conservação da Biodiversidade – CGESP/DIBIO e a coordenação à Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, Departamento de Ciências Biológicas - DCB.

O Presidente do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio) designará um Grupo Estratégico Assessor para conservação e manejo do Ouriço-preto para cooperar no acompanhamento da implementação do PAN Ouriço-preto, nos termos da Portaria Conjunta MMA/ICMBio nº 316/2009. O Plano de Ação tem uma previsão de 5 anos para sua execução, devendo ser monitorado anualmente.





PLANO DE AÇÃO - METAS E AÇÕES

METAS	AÇÕES
<p>1. Redução da perda de habitat e ampliação das áreas com fitofisionomias florestais na região de ocorrência do ouriço-preto.</p>	<p>1.1. Incentivar a implementação de Reservas Legais e APPs no estado da Bahia, especialmente por meio do Projeto Corredores Ecológicos. 1.2. Incentivar a implementação de Reservas Legais e APP no estado do Espírito Santo, por meio da articulação com o IDAF e o Ministério Público.</p> <p>1.3. Normatizar intervenções em áreas de restinga no estado do Espírito Santo, Bahia e Sergipe em nível federal e/ou estadual.</p> <p>1.4. Incentivar a implementação de Reservas Legais e APP no estado do Sergipe, por meio da Secretaria de Meio Ambiente, MP e outros possíveis parceiros.</p> <p>1.5. Incentivar a criação e implementação de RPPN em áreas de ocorrência do ouriço-preto.</p> <p>1.6. Incentivar a implementação de Reserva Legal e APP no nordeste do estado de Minas Gerais por meio da articulação com órgãos ambientais e outros possíveis parceiros.</p> <p>1.7. Apoiar a criação e implementação de unidades de conservação de proteção integral em escala federal e estadual.</p> <p>1.8. Promover a divulgação e capacitação para a aplicação das leis de proteção da mata atlântica nos estados e municípios de ocorrência do ouriço-preto.</p> <p>1.9. Promover a criação de brigadas de incêndios em UC no estado do Espírito Santo, prioritariamente em áreas de restinga e tabuleiros.</p> <p>1.10. Estimular a publicação e normatização do sistema estadual de prevenção e combate a incêndios florestais do Espírito Santo (PREVINES).</p> <p>1.11. Fazer gestão junto aos órgãos do SISNAMA para o cumprimento do SNUC nas unidades de proteção integral no sul e extremo sul da Bahia, com ênfase em invasões.</p> <p>1.12. Recuperar áreas degradadas nos estados de Sergipe e Bahia por meio do estabelecimento de parcerias entre o setor público e privado.</p>
<p>2. Redução da pressão de caça sobre o ouriço-preto.</p>	<p>2.1. Elaborar e executar projetos de sensibilização (educativa/informativa) sobre a espécie em pelo menos seis comunidades focais.</p> <p>2.2. Executar projetos de alternativas de renda e consumo de proteína em pelo menos quatro comunidades focais.</p> <p>2.3. Efetuar um trabalho de inteligência em relação a caça na área de ocorrência do ouriço para elaborar um programa de combate.</p>
<p>3. Aumento do conhecimento científico relacionado à conservação do ouriço-preto.</p>	<p>3.1. Efetuar um estudo para verificar a atual distribuição geográfica da espécie, com ênfase no estado do Sergipe, nordeste de MG e oeste do Espírito Santo.</p> <p>3.2. Realizar uma avaliação detalhada da diversidade genética com vistas a identificar o grau de isolamento entre os fragmentos e o tamanho efetivo populacional.</p> <p>3.3. Executar estudos de longo prazo sobre a ecologia da espécie (PELD).</p> <p>3.4. Elaborar e executar projetos de comparação da demografia da espécie para diferentes fitofisionomias em suas áreas de ocorrência.</p> <p>3.5. Realizar um planejamento sistemático para identificação de áreas prioritárias para o ouriço-preto (<i>Chaetomys subspinosus</i>).</p> <p>3.6. Realizar estudos sobre a ecologia do ouriço-preto (<i>Chaetomys subspinosus</i>), com enfoque na ecologia alimentar, comportamento e uso de habitat.</p> <p>3.7. Efetuar análise de fragmentação e do habitat remanescente.</p> <p>3.8. Desenvolvimento de metodologias para detecção do ouriço-preto (<i>Chaetomys subspinosus</i>) no ambiente.</p> <p>3.9. Efetuar estudos etnoecologia sobre o uso do ouriço-preto</p> <p>3.10. Elaborar estudos para subsidiar a criação de UC, corredores ecológicos nas áreas prioritárias para a conservação do ouriço-preto.</p> <p>3.11. Realizar estudos sobre a ecofisiologia das principais espécies que compõem a dieta do ouriço-preto.</p> <p>3.12. Avaliar a resposta da espécie frente à fragmentação do habitat e uso do solo.</p>



METAS	AÇÕES
4. Estabelecimento de procedimentos de manejo com ouriço-preto.	<p>4.1. Capacitar pessoas para o manejo e manutenção ex-situ do ouriço-preto (<i>Chaetomys subspinosus</i>) nos centros de reabilitação existentes (técnica de manejo, adequação das infra-estruturas).</p> <p>4.2. Elaborar o Programa de Conservação em Cativeiro do ouriço-preto (<i>Chaetomys subspinosus</i>).</p> <p>4.3. Desenvolver projetos para o acompanhamento de pelo menos três espécies de ouriço-preto (<i>Chaetomys subspinosus</i>) por ano, recolocados em vida livre.</p> <p>4.4. Implantar um centro de reabilitação e manutenção de ouriço-preto (<i>Chaetomys subspinosus</i>) no sul da Bahia.</p> <p>4.5. Desenvolver projetos para o acompanhamento de pelo menos três espécies de ouriço-preto (<i>Chaetomys subspinosus</i>) por ano, recolocados em vida livre.</p> <p>4.6. Implantar um centro de reabilitação e manutenção de ouriço-preto (<i>Chaetomys subspinosus</i>) no sul da Bahia.</p> <p>4.7. Desenvolver técnicas do manejo ex situ (dieta, enriquecimento) do ouriço-preto (<i>Chaetomys subspinosus</i>) e pesquisar sua biologia (sanidade, comportamento, reprodução, etc.)</p>
5 – Difusão de informações sobre ouriço-preto.	<p>5.1. Produzir material técnico sobre o ouriço-preto (<i>Chaetomys subspinosus</i>) para divulgação junto as secretarias de educação, meio ambiente e outras instituições.</p> <p>5.2. Elaborar material educativo sobre o ouriço-preto (<i>Chaetomys subspinosus</i>), voltado a sensibilização (folder, cartaz), especialmente para crianças e jovens vinculando, se possível, este material em livros didáticos.</p> <p>5.3. Produzir vídeo-documentário sobre o ouriço-preto (<i>Chaetomys subspinosus</i>).</p> <p>5.4. Realizar simpósio ao final do plano para apresentar e discutir os resultados obtidos entre pesquisadores, estudantes, e interessando.</p> <p>5.5. Produzir um livro com a compilação das informações obtidas ao longo do plano.</p> <p>5.6. Manter constantemente na mídia informações e os resultados das atividades relacionadas ao ouriço-preto (<i>Chaetomys subspinosus</i>).</p>
6 – Fortalecimento de políticas públicas voltadas para auxiliar a conservação do ouriço-preto.	<p>6.1. Elaborar um protocolo mínimo para diagnóstico e monitoramento da espécie em empreendimentos/atividades, nas áreas de ocorrência do ouriço-preto (<i>Chaetomys subspinosus</i>) e incorporar nos processo de licenciamento (TRs e PBAs).</p> <p>6.2. Fazer gestão sobre as agências licenciadoras para incluir a responsabilidade do empreendedor sobre o manejo e conservação das populações impactadas de ouriço-preto (<i>Chaetomys subspinosus</i>), como condicionante do processo de licenciamento, assegurando que sejam contempladas medidas compensatórias e mitigadoras que garantam a conservação dessas populações a longo prazo.</p> <p>6.3. Destinar recursos de medidas compensatórias ou conversão de multa para implementação de ações de manejo e conservação do ouriço-preto (<i>Chaetomys subspinosus</i>)</p> <p>6.4. Incorporar a obrigatoriedade de proposição e implementação de ações de conservação e/ou manejo do ouriço-preto (<i>Chaetomys subspinosus</i>), no roteiro metodológico de planejamento das UCs.</p> <p>6.5. Fazer gestão sobre instituições de fomento, públicas e privadas, para financiar ações indicadas no PAN para a conservação do ouriço-preto (<i>Chaetomys subspinosus</i>).</p> <p>6.6. Incorporar as informações sobre aspectos ambientais que favorecem o ouriço-preto (<i>Chaetomys subspinosus</i>) nos projetos de restauração florestal e certificações ambientais</p> <p>6.7. Fortalecer as ações das promotorias ambientais em ações civis públicas e penais com penas voltadas a temática ambiental.</p>

Para conhecer as ações e os articuladores do PAN do Formigueiro-do-litoral acesse:
<http://www.icmbio.gov.br/menu/manejo-para-conservacao/planos-de-acao-para-conservacao>.

REALIZAÇÃO



APOIO



PROBIO II

COLABORAÇÃO



Instituto Estadual
de Meio Ambiente
e Recursos Hídricos - IEMA

Secretaria
do Meio Ambiente
e Recursos Hídricos

